



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.723, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício da função de assessoramento pedagógico, no âmbito da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 3 de março de 2025, a servidora pública municipal, Sra. **Letícia Gonçalves Brambilla Santos**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 4537, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício da função de **Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos)**, no âmbito da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Fica atribuída a servidora gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor em regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração